

BONAIRE PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ Nº 02.117.801/0001-67

NIRE: 35300152697

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2014

1. DATA, HORA E LOCAL

Aos 26 dias de junho de 2014, às 11 horas, na sede social da Bonaire Participações S.A. (“Companhia”), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1455, 6º andar, conjunto 62, Vila Olímpia.

2. PRESENÇA E CONVOCAÇÃO

Dispensada a convocação em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124 parágrafo 4º da Lei 6.404/76.

3. MESA

Presidente: Temóteo Roberto Brito de Miranda

Secretário: Martin Roberto Glogowsky

4. ORDEM DO DIA

- (i) Deliberar acerca da redução do capital social da Companhia, com a consequente alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e
- (ii) Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE

Preliminarmente, o Sr. Presidente consignou o recebimento da Ata de Reunião Prévia dos Quotistas do Energia São Paulo Fundo de Investimento em Ações (“Fundo”), nos termos do

Acordo de Quotistas do Fundo, celebrado em 22 de julho de 1998 e aditado em 25 de maio de 2010, que vincula o voto a ser proferido nesta assembleia pelo Fundo (Doc. 1).

Posteriormente, o Presidente propôs que a ata da Assembleia fosse: (i) lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, ficando manifestações e protestos arquivados na sede da Companhia; e (ii) publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, tudo com base no disposto no art. 130 da Lei 6.404/76, o que foi aprovado por unanimidade.

Na sequência, o Sr. Presidente consignou que o capital social da Companhia é composto nesta data da seguinte forma:

Acionista	ON	PN	Total
Energia São Paulo Fundo de Investimento em Ações	66.728.875	-	66.728.875
Marcio Santos de Albuquerque	1	-	1
Martin Roberto Glogowsky	1	-	1
Susana Hanna Stiphan Jabra	1	--	1
Total (%)	100	-	100

Após leitura da ordem do dia, análise e discussão da proposta da Administração (“Proposta”) (Doc. 2), os acionistas Marcio Santos de Albuquerque, Martin Roberto Glogowsky e Susana Hanna Stiphan Jabra, renunciaram ao direito de recebimento de recursos financeiros e Ações (conforme abaixo definido) em virtude da redução aqui proposta, em favor do acionista Energia São Paulo Fundo de Investimento em Ações (“Energia São Paulo FIA”), o qual, dessa forma, deverá receber a totalidade dos recursos financeiros e das Ações, uma vez concluída a operação a ser deliberada a seguir.

Posteriormente, passando à deliberação das matérias da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar, nos termos do Artigo 173 da Lei nº 6.404/76, a redução do capital social da Companhia em R\$ 206.540.946,33 (duzentos e seis milhões, quinhentos e quarenta mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos), sem o cancelamento de ações de emissão da Companhia por considerá-lo excessivo para a consecução dos objetivos sociais, com restituição ao Energia São Paulo FIA, em razão da renúncia dos demais acionistas, como acima mencionado, de: (a) R\$ 171.339.393,55 (cento e setenta e um milhões, trezentos e trinta e nove mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos) em dinheiro diretamente da Companhia; (b) R\$ 35.201.552,78 (trinta e cinco milhões, duzentos e um mil, quinhentos e cinquenta e

dois reais e setenta e oito centavos), mediante a entrega de 5.108.790 (cinco milhões, cento e oito mil, setecentas e noventa) ações ordinárias de titularidade da Bonaire, de emissão da CPFL Energia S.A., companhia aberta com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1510, 14º andar, conjunto 1402, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.429.144/0001-93, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.186.133 (as “Ações” e a “CPFL”, respectivamente), tudo nos termos expostos na Proposta.

Para fins de determinação do número de ações de emissão da CPFL a serem entregues aos acionistas da Companhia por força da redução de capital ora proposta, a Companhia calculou o valor contábil de tais ativos na data-base de 31/05/2014, nos termos do artigo 22 da Lei 9.249/95, apurando um valor contábil de R\$ 6,89 (seis reais e oitenta e nove centavos) por Ação.

Consumada a redução de capital, os recursos financeiros e as Ações serão distribuídas em sua totalidade ao Energia São Paulo FIA, conforme base acionária da Bonaire desta data, e considerando a renúncia ao direito ao recebimento dos recursos financeiros e das Ações dos demais acionistas, conforme acima consignado.

Em virtude da redução de capital ora aprovada, o capital social da Companhia passa de R\$ 224.426.246,16 (duzentos e vinte e quatro milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos) para R\$ 17.885.299,83 (dezessete milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos), dividido em 66.728.878 (sessenta e seis milhões, setecentas e vinte e oito mil, oitocentas e setenta e oito) ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal.

O Presidente da Mesa destacou que a Companhia: (i) deverá observar o prazo previsto no art. 174 da Lei nº 6.404/76 para que a redução torne-se efetiva; (ii) não tem conselho fiscal instalado; e (iii) não tem debêntures em circulação.

Os acionistas manifestaram expressamente sua concordância com a redução de capital, inclusive quanto ao preço e forma de restituição, pelo que declararam nada terem a reclamar a este título, a qualquer tempo.

Tendo em vista a redução de capital ora aprovada, o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º. Capital social da Companhia é de R\$ 17.885.299,83 (dezessete milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos), dividido em 66.728.878 (sessenta e seis milhões, setecentas e vinte e oito mil e oitocentas e setenta e oito) ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal.”

Por fim, os acionistas, por unanimidade, aprovaram a consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma do documento apresentado a cada um dos presentes, que, depois de arquivado no órgão do Registro do Comércio competente, estará à disposição na sede e dependências da Companhia.

Ficam os Diretores da Companhia autorizados a praticar todos e quaisquer atos necessários à formalização da redução de capital social ora aprovada, inclusive a publicação da presente ata no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal “Monitor Mercantil”, nos termos do artigo 174 da Lei nº 6.404/76.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA

Nada mais havendo a ser tratado e ninguém desejando manifestar-se, encerrou-se a Assembleia Geral, cuja ata, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Mesa: Temóteo Roberto Brito de Miranda, Presidente; e Martin Roberto Glogowsky, Secretário. Acionistas: Energia São Paulo Fundo de Investimento em Ações, Marcio Santos de Albuquerque, Martin Roberto Glogowsky e Susana Hanna Stiphan Jabra.

São Paulo, 26 de junho de 2014.

A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.

Martin Roberto Glogowsky

-Secretário-